



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 1.972 / 2.011
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.011**

**DENOMINA DE RUA RAFAEL JOSÉ DE SOUZA
A ATUAL RUA “C”, LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA ESPERANÇA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Rafael José de Sousa rua “C”, localizada no bairro Nova Esperança.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de dezembro de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dozes dias do mês de dezembro de 2.011.

Tadeu Antônio Figueiredo
Assessor de Governo